

**DECRETO Nº 19719/2023**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.704.852,63 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR**, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.704.852,63 (dois milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.544.0012.1016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1311	01150-CONVÊNIO 907051/2020 FUNASA - SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	100.000,00
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1495	01143-CONVÊNIO 926805/2022 - MAPA	286.500,00
	SUBTOTAL	386.500,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2442	00102-FUNDEB 40%	343.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2890	00145-Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2623	00151-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104046-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	44.269,23
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2302	00152-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104048-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA CARROSSEL	69.623,37

2305	01160-CONVÊNIO 201/2023 - SEC EST CIDADES - CONST ESCOLA - SIT 59231	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.536.892,60
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3650	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3672	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	251.460,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3724	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00
	SUBTOTAL	781.460,03
	<b>TOTAL</b>	<b>2.704.852,63</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 14 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças